

PRIMEIRO **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2015, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE **ESTAGIO** SUPERVISIONADO, CELEBRADO ENTRE UNIÃO, POR INTERMEDIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 09/2015 -Administrativo CNJ/SEI n. Processo 02303/2015).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN — Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3°, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME, com sede à Rua Antônio Chemin, nº 117, Bairro São Gabriel, Colombo-PR, CEP 83403-515, telefone (041) 3312-9106, inscrita no CNPJ sob o n. 79.990.693/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora, Reni Maria Barboza Ribas, RG n. 3.124.855 SSP/PR e CPF n. 409.774.399-68, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02303/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente aditivo a atualização do valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 36.762, de 18 de setembro de 2015, do Governo do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 20 de setembro de 2015, na forma do Anexo do presente aditivo.







DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, no período de 20/9/2015 a 30/6/2016, é de R\$ 96.997,54 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e o anual de R\$ 1.163.970,48 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2015NE000384, de 27/4/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 4 de Nevembre de 2015

Pelo CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Diretor-Geral

Reni Maria Barboza Ribas

Procuradora





ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO** SUPERVISIONADO, CELEBRADO ENTRE UNIÃO, POR INTERMÉDIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 09/2015 -Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02303/2015).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade Estimada de Estagiários Ativos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado
Bolsa-Auxílio		R\$ 800,00	R\$ 71.200,00
Taxa de Administração por Estagiário	89	R\$ 14,86	R\$ 1.322,54
Auxílio-Transporte		R\$ 275,00	R\$ 24.475,00
Valor Mensal Estimado			R\$ 96.997,54
Valor Anual Estimado			R\$ 1.163.970,48

Au	xílio-Transporte	
Valor Diário	Dias Úteis/mês	Valor Mensal
12,50	22	275,00

